

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2894** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041**
- FONTE: **15000196** - VALOR: **174,00 (cento e setenta e quatro reais)** -
EMPENHO: **23101.0001.24.001502-5** (Data do Empenho 03/12/2024).
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2894** - ELEMENTO DE DESPESA: **444041** -
FONTE: **15000196** - VALOR: **69.826,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais)** - EMPENHO: **23101.0001.24.001503-3** (Data do Empenho 03/12/2024)

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 93.015,82 (noventa e três mil e quinze reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 70.000,00 (noventa mil reais) repasse desta Secretaria, através de recurso próprio e o valor de R\$ 23.015,82 (vinte e três mil, quinze reais e oitenta e dois centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Carlos Alberto de Assunção Santos - Matrícula: 119978

VIGÊNCIA: 23/12/2024 a 03/08/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Eduardo José da Silva Abreu - Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2115-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/08341.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA** - CNPJ nº 15.023.914/0001-45.

OBJETO: "Realização do tradicional Réveillon 2025 do Município de Araputanga - MT - Festa realizada todos os anos é uma tradição cultural municipal, com entrada gratuita."

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041**
- FONTE: **15000196** - VALOR: **R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)** -
EMPENHO: **23101.0001.24.001859-8** (Data do Empenho 13/12/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.

VALOR TOTAL: R\$682.227,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos vinte e sete reais) repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 82.227,00 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula: 301030

VIGÊNCIA: 23/12/2024 a 31/03/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - secretário de estado de cultura, esporte e Enilson de Araujo Rios - Prefeito Municipal de Araputanga.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2136-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08349.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

OBJETO: "A REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, COM O INTUITO DE FOMENTAR A CULTURA LOCAL, PARA TODOS OS MUNICÍPIOS E CIRCUNVIZINHOS, COM O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS FÍSICAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS."

ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** -
FONTE: **150000196** - VALOR: **R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)** - EMPENHO: **23101.0001.24.001858-1**
(Data do Empenho (13/12/2024)).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 518.325,00 (quinhentos e dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais) sendo R\$459.900,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais) de repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 58.425 (cinquenta e oito mil e quatrocentos vinte e cinco reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: nº 128115

VIGÊNCIA: 23/12/2024 a 03/04/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Martins Dias De Oliveira - Prefeitura Municipal De Porto Esperidião.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2150-2024/SECEL, Ref. Ao SECEL-PRO-2024/08356.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 03.755.477/0001-75.

OBJETO: "FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DE MIRASSOL D'OESTE".

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** -
FONTE: **15000196** - VALOR: **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** -
EMPENHO: **23101.0001.24.001855-5** (Data do Empenho 13/12/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 530.690,00 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e noventa reais) sendo R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil) de repasse desta Secretaria e R\$ 50.690,00 (cinquenta mil, seiscentos e noventa reais) de Contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula nº 301030

VIGÊNCIA: 23/12/2024 a 31/03/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Hector Alvares Bezerra - Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2143-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/08388.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o **MUNICÍPIO DE POCONÉ** - CNPJ nº 03.162.872/0001-44.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, com o fornecimento de estrutura física e apresentações artísticas musicais, com acesso gratuito, fomentando a cultura e proporcionando entretenimento aos munícipes e circunvizinhos"

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041**
- FONTE: **15000196** - VALOR: **400.000,00 (quatrocentos mil reais)** -
EMPENHO: **23101.0001.24.001856-3** (Data do Empenho 13/12/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 442.556,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 42.556,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis mil reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula: 128115

VIGÊNCIA: 23/12/2024 a 30/06/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Atil Marques do Amaral - Prefeito Municipal de Poconé.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2113-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/08405.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** - CNPJ nº 04.219.688/0001-56.

OBJETO: "Realizar um evento gratuito à população do Município de Conquista D'Oeste, promovendo uma festividade de Réveillon - Oferecendo estruturas para realização de Shows culturais musicais".

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041**
- FONTE: **25000000** - R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) - EMPENHO: **23101.0001.24.001552-1** (Data do Empenho 05/12/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio

VALOR TOTAL: R\$ 667.010,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e dez reais), sendo R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), de repasse desta Secretaria/através de recurso próprio e o valor de R\$67.010,00 (sessenta e sete mil e dez reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 128115.

VIGÊNCIA: 23/12/2024 - 31/03/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Maria Lúcia de Oliveira Porto - Prefeita de Municipal de Conquista D' Oeste.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0825-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/08448.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO INREDE - CNPJ nº 10.655.739/0001-95.

OBJETO: "Realizar o projeto Descentraliza Cultura".

ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** -
FONTE: **15000000** - VALOR: **R\$100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.24.001462-2** (Data do Empenho 22/11/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar.

VALOR TOTAL: **R\$100.000,00 (cem mil reais)**.

FISCAL: Helena Maria da Costa - Matrícula Nº 217443.

VIGÊNCIA: 23/12/2024 a 30/10/2025.

ASSINAM: Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Carolina Miranda de Barros - Presidente do Instituto Inrede.